



Caçapava, 3 de abril de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Setor - Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 2097/2018
Proposição: Projeto de Lei nº 93/2018

Autoria:

ELISABETE NATALI ALVARENGA

Ementa: Proíbe a inauguração de obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer da Procuradoria Jurídica emitido (em anexo).

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo